



A u t ó g r a f o

Deliberação nº 154, de 24 de dezembro de 1958.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o credito de Cr\$ 338.556,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis / cruzeiros) suplementar às seguintes dotações orçamentarias:

Verba 994 -consig. 1 -I	60.263,00
Verba 893	60.000,00
Verba 894 - consig. 12	94.267,60
Verba 823	76.025,40
Verba 133	5.000,00
Verba 894- consig. 1	3.000,00
Verba 434 -consig. 5 -subconsig. 2	12.200,00
Verba 434 -consig. 5 -subconsig. 1	10.000,00
Verba 040 -consig. 2 -subconsig. 11	5.000,00
Verba 884	12.800,00

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiras de Macacu, 24 de dezembro de 1958.

Ovidio Sicolé
Ovidio Sicolé,
Presidente.

Sancionou
Cachoeiras, 26 de Dezembro
de 1958
Osvaldo Imamu
Prefeito